

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.383, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016.

(Projeto de Lei Legislativo nº109/16, de autoria dos Vereadores, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira)

**DENOMINA RUA JOÃO ALVES DE
OLIVEIRA – SR. ZICO, LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

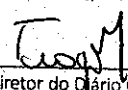
Art. 1º Fica denominada “João Alves de Oliveira – Sr. Zico” a Rua Projetada Quatro, situada entre as quadras 04 e 05, no Bairro Caminhos da Serra.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de dezembro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1442 do dia
12 / 12 / 2016
Lavras, 12 DEZ. 2016

Diretor do Diário Oficial

